



**LEI Nº 1516/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DENOMINA A AV. VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º – Fica denominado a Av. VALDEIDA DE SÁ VASCONCELOS, no Município de a Tianguá, localizada no bairro Centro, tendo início à Oeste no Colégio Santa Maria e finda a Leste na Av. Cel. Tomaz de Aguiar. Como segue em anexo:**

**Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.**

**Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Centro Administrativo do Município de Tianguá/CE, 20 de outubro de 2022.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	21/10/22
HORAS	8:10
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

02/09/2022 09:46

Google Maps

Google Maps



Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar, Technologies, GeoEye, ©2022 80 m



Imagens ©2022 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2022 50 m